



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023  
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE  
BOM PRINCÍPIO.  
INEXIGIBILIDADE 044/2023.**

O **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO** doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.039.763/0001-04, neste ato representado na forma de seu estatuto pela sua presidente CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA, CPF nº 021.439.730-04, residente e domiciliado na Rua Melchior Muller, nº 1385, Bairro Bom Fim, na cidade de Bom Princípio, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019/2014, Lei 3.070/2023, Lei Municipal nº 2.991/2022 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 044/2023, combinado com o Decreto Municipal 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**RESOLVEM:**

- a) Prorrogar o **Termo de Fomento nº 044/2023**, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 28 de FEVEREIRO de 2025;
- b) De acordo com o Processo Administrativo nº 5671/2024.
- c) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 28 de MARÇO de 2025;



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

d) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 27 de dezembro de 2024.

FABIO

PERSCH:985725

04087

Assinado de forma digital  
por FABIO  
PERSCH:98572504087  
Dados: 2024.12.27  
12:05:18 -03'00'

**PARCEIRO PÚBLICO**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA  
Data: 30/12/2024 08:36:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PARCEIRA OUTORGADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_